

# A MONOPOLIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MORANGO NAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR EM DETRIMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSIFICADOS

Eliana Vieira dos Santos <sup>1</sup>

## RESUMO

A questão alimentar é um problema que afeta o mundo inteiro, e poucas são as ações efetivas para resolução dessa problemática. No Brasil essa questão tem se agravado principalmente pelo enfraquecimento das ações do Estado frente as políticas setoriais para a agricultura, que para além da contribuição para o desenvolvimento econômico do país, esse setor tem papel fundamental na garantia da segurança alimentar e nutricional. Desse modo a questão nutricional precisa ser pensada enquanto uma política de Estado, o que possibilitaria pensar políticas internas de abastecimento alimentar. Porém o que assistimos, é o aumento vertiginoso de políticas de incentivos à produção de *commodities* como a soja, cana-de-açúcar, o café, o trigo, entre outras. Essas políticas têm incentivado os pequenos produtores a adotar modelos produtivos baseados na monocultura e que exigem um nível de tecnificação que muitas vezes inviabiliza a reprodução social do pequeno agricultor, como observado na produção de morango nas unidades de produção de base familiar no município de Planalto Bahia, onde essa monocultura tem ganhado espaço e vem se consolidando como “alternativa” para aqueles que se encontram em dificuldades na produção, mas, por demandar muito tempo para os cuidados com o cultivo do morango, faz com que muitos dos agricultores abram mão da diversidade produtiva em prol da especialização, deixando de produzir itens diretamente ligados à alimentação, os quais contribuem para o aumento da oferta de alimentos que colabora para a segurança alimentar tanto da família quanto dos consumidores locais.

**Palavras-chave:** Unidade de produção familiar, Segurança alimentar, Produção de morango

## RESUMEN

El tema de la alimentación es un problema que afecta a todo el mundo, y hay pocas acciones efectivas para resolver este problema. En Brasil, este problema se ha visto agravado principalmente por el debilitamiento de las acciones del Estado frente a las políticas sectoriales para la agricultura, que, además de contribuir al desarrollo económico del país, este sector desempeña un papel fundamental para garantizar la seguridad alimentaria y nutricional. Por lo tanto, la cuestión nutricional debe ser pensada como una política de Estado, lo que permitiría pensar en políticas internas de abastecimiento de alimentos. Sin embargo, lo que estamos presenciando es el aumento vertiginoso de las políticas para incentivar la producción de *commodities* como la soja, la caña de azúcar, el café, el trigo, entre otros. Estas políticas han incentivado a los pequeños productores a adoptar modelos de producción basados en el monocultivo y que requieren un nivel de tecnificación que muchas veces hace inviable la reproducción social del pequeño agricultor, como se observa en la producción de fresas en pequeñas unidades productivas del municipio de Planalto Bahía, donde este monocultivo ha ganado espacio y se ha ido consolidando como una "alternativa" para quienes se encuentran en dificultades en la producción. Pero, debido a que requiere mucho tiempo cuidar el cultivo de la fresa, hace que muchos agricultores renuncien a la diversidad productiva en favor de la especialización, al no producir artículos directamente

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Curso de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS, elivs.09@hotmail.com.

Vinculados a los alimentos, que contribuyen al aumento de la oferta alimentaria que contribuye a la seguridad alimentaria tanto de la familia como de los consumidores locales.

**Palabras clave:** Unidad de producción familiar, Seguridad alimentaria, Producción de fresas.

## INTRODUÇÃO

A terra no sistema capitalista passa a ser vista enquanto mercadoria geradora de lucro, o que a torna cada vez mais valorizada e apartada dos que a utilizavam como meio de reprodução social. Cada vez mais essa situação torna-se realidade, uma vez que o capital tem buscado sujeitar a produção da agricultura familiar e camponesa aos ditames da produção das monoculturas. Situação que tem sido agravada, nos últimos anos, contribuindo para o retorno do país, em 2018, ao Mapa da Fome.

A questão alimentar é um problema que afeta o mundo inteiro, e poucas são as ações efetivas para resolução dessa problemática. No Brasil essa questão tem se agravado principalmente pelo enfraquecimento das ações do Estado frente as políticas setoriais para a agricultura, que para além da contribuição para o desenvolvimento econômico do país, esse setor tem papel fundamental na garantia da segurança alimentar e nutricional, o que proporcionará a redução da desigualdade e da pobreza, principalmente no campo.

Apesar das ações do Estado para o setor da produção agrícola brasileira com a criação de programas a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como objetivo disponibilizar crédito para investimento, custeio e comercialização para os agricultores familiares em condições diferenciadas, e outros programas nessa mesma linha, constata-se que essas ações têm mostrado pouca efetividade frente as desigualdades de renda da população, que no meio rural se expressa tanto na produção agrícola, quanto na distribuição de terra.

No município de Planalto-BA os investimentos do capital nas pequenas unidades de produção familiar têm consolidado por meio de incentivos à produção para alimentar as grandes indústrias do café, no monocultivo do eucalipto, além dessas produções tem-se propagado a produção de morango para alimentar distribuidoras de frutas, que tem investido na produção em pequenas propriedades, via fomento, e se apresentado aos produtores como sendo uma possibilidade de melhoria de renda.

Enquanto isso, a produção agrícola que é responsável por garantir grande parte dos alimentos consumidos pelas famílias brasileiras, é relegada e excluída dos planos da política agrária. A ausência de políticas efetivas de apoio a produção familiar que realiza produção

diversificada em suas propriedades, já é indicativo de que poderá ocasionar um desabastecimento alimentar. De acordo com a revista Brasil de Fato, dossiê lançado pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) “alerta sobre o risco de faltar arroz e feijão na mesa do brasileiro, já que a expansão acelerada da *commodities* compromete o abastecimento de alimentos básicos” (Brasil de Fato, 2021).

Diante desse apocalipse alimentar anunciado, o presente artigo tem como objetivo discutir as ações do Estado frente a expansão das monoculturas em detrimento à produção diversificada de alimentos pelos pequenos produtores e evidenciar as contradições das políticas de segurança alimentar.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa vem sendo desenvolvida a partir da abordagem qualitativa e quantitativa, através da observação direta e da análise de documentos. A pesquisa tem sido realizada com visita a campo, entrevistas em instituições como: Secretária de Agricultura do Município, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associações Rurais e com os produtores rurais do município de Planalto. Além das informações primárias, também buscamos informações secundárias, por meio de revistas, documentos e informações digitais para melhor compreender a realidade pesquisada.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **O DISCURSO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL.**

Diante da histórica situação de desigualdade social no Brasil há tempos já se estuda a temática da fome no meio acadêmico, o precursor dessa discussão foi o médico e sociólogo Josué de Castro com as obras Geografia da Fome e Geopolítica da Fome e foi quem implementou as primeiras ações de segurança alimentar.

Na primeira metade do século XX o problema da fome era tratado não em suas causas, mas quase sempre em suas consequências.

[...] as políticas criadas para combater a pobreza e a fome tinham como característica o assistencialismo, a seletividade, a fragmentação e a descontinuidade. Enquadravam-se nestas características as doações de cestas de alimentos ou de leite, que, além de não garantirem a autonomia do indivíduo, reforçavam o clientelismo, agindo de forma compensatória e setORIZADA. Como resultado da ineficiência e ineficácia da ação estatal, pesquisas apontam que cerca de 60 % da população vivia com um consumo

energético inferior ao considerado necessário pela Organização Mundial de Saúde – OMS (Vasconcelos, 2005). (Rahal, Gentil e Magalhães, 2020, p. 17).

Poucas eram as políticas que buscavam de fato sanar as causas desse problema que atingia boa parte da população, como foi o caso da criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae/1955), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab/1962), o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT/ 1976). Ações coordenadas da gestão pública nesse sentido só passaram a serem pensadas e desenvolvidas somente a partir de 2003, contudo essas ações ainda não apresentam a efetividade que se esperava, pois:

A sociedade brasileira padece ainda desse grave problema estrutural, do seu modo de produção e organização social, que não consegue garantir soberania alimentar ao seu povo. Durante muitos anos, as estatísticas revelavam que mais de 50 milhões de brasileiros passavam fome todos os dias. Essa situação trágica se resolveu parcialmente com o programa da bolsa-família, que atende a mais de 11 milhões de famílias. Mas as causas do problema não foram afetadas e, portanto, persiste a gravidade. As estatísticas revelam que ainda há ao redor de 60 milhões de brasileiros que não se alimentam adequadamente, ainda que não sintam fome endêmica. (Stedile, Carvalho, 2007, p. 12).

Situação que tem se agravado desde a pandemia do Covid-19. De acordo com pesquisa realizada entre novembro de 2021 e abril de 2022 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), cerca de 33,1 milhões de pessoas são acometidas pela fome, o que confirma o retorno do Brasil para o Mapa da Fome, pois, não são apenas pessoas com alimentação inadequada nutricionalmente, mas sim, pessoas sem acesso a alimento algum.

No Brasil a soberania alimentar não se efetivou de fato, vários são os entraves para sua consolidação, desde a regularização na distribuição de terras, até a manutenção da produção diversificada de alimentos pelos pequenos produtores.

As organizações sociais e camponesas que cunharam o termo “Soberania Alimentar” enfatizam a idéia de ele ser mais do que um conceito. Trata-se de um princípio e de uma ética de vida que não responde a uma definição acadêmica, mas emerge de um processo coletivo de construção, participativo, popular e progressivo e foi se enriquecendo quanto a seus conteúdos como resultado de um conjunto de debates e discussões políticas iniciadas no próprio processo de conformação da instância que abriga as organizações camponesas críticas das atuais políticas agrárias liberalizadoras e de alimentação. (Stedile, Carvalho, 2007, p. 11).

As ideias apregoadas de segurança alimentar que segundo a lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006:

[...] consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei nº 11.346, 2006).

Na prática não tem se efetivado, uma vez que a diversidade cultural alimentar não é levada em consideração nas políticas agrícolas brasileiras. Tendo como principais alimentos direcionadores dessas políticas os monocultivos de milho, soja e cana-de-açúcar, e no que pese, nunca foi base alimentar dos brasileiros, mas que o mercado tem buscado impor essa alimentação à população. Há uma prevalência da produção de *commodities* em detrimento da produção diversificada de alimentos na agricultura sob o capitalismo monopolista mundializado. Desse modo, Oliveira coloca que “a produção de alimentos deixou de ser questão estratégica nacional, e, passou a ser mercadoria a ser adquirida no mercado mundial onde quer que ela seja produzida” (2012, p. 6), o que tem elevado os preços dos alimentos que fazem parte da dieta dos brasileiros. E que o governo brasileiro busca justificar tal alta pelo aumento direto do consumo de alimentos.

Ainda de acordo com a lei nº 11.346 de 2006 há alguns aspectos que se fazem indispensáveis para que se garanta de fato que ocorra essa segurança alimentar, como:

[...] a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda. (LEI nº 11.346,2006, grifo nosso).

Entre o que expressa a lei de segurança alimentar e sua efetividade na prática, é evidente a contradição, já que a produção de alimentos advindos da agricultura tradicional e familiar pouco é incentivada, e desse modo o acesso a esses alimentos é dificultado. A agricultura de base familiar tem um grande potencial para produção de alimento, o que falta são reais incentivos a essa produção.

A questão nutricional está ligada à produção de alimentos, e já que a produção capitalista não tem intenção em produzir alimentos com valor de uso (que seriam os alimentos da cesta básica do trabalhador), mas sim a produção em larga escala de produtos agrícolas (*commodities*) quem tem valor de troca. Desse modo a questão nutricional precisa ser pensada enquanto uma política de Estado, o que possibilitaria pensar políticas internas de abastecimento alimentar. Porém o que assistimos, é o aumento vertiginoso de políticas de incentivos à produção de *commodities* como a soja, milho, cana-de-açúcar, o café, o trigo, entre outras. E a principal política de crédito para a agricultura familiar PRONAF que deveria impulsionar a produção de alimentos domésticos tem apresentado crescente financiamento para a produção de *commodities*, o que tem incentivado os pequenos produtores a adotar modelos produtivos



baseados na monocultura e que exigem um nível de tecnificação que muitas vezes inviabiliza a reprodução social do pequeno agricultor, pois precisa disponibilizar parte significativa da renda obtida com a produção para o pagamento de sua especialização naquele determinado tipo de plantio.

Situação constatada com a produção de morango nas unidades de pequena produção no município de Planalto Bahia.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### PRODUÇÃO DE MORANGO NO BRASIL

Segundo anuário de 2023 da Embrapa, o Brasil é o maior produtor de morango da América Latina e se encontra entre os 14 maiores produtores em área de cultivo, e em relação a produção encontra-se entre os 9 maiores produtores mundiais, como se pode observar na (Tabela 1) abaixo.

**Tabela 1- Principais produtores mundiais de morango 2022**

| Posição | País           | Produção (mil t) |
|---------|----------------|------------------|
| 1       | China          | 3.390.000        |
| 2       | Estados Unidos | 1.211.090        |
| 3       | Turquia        | 669.195          |
| 4       | México         | 542.891          |
| 5       | Egito          | 470.913          |
| 6       | Espanha        | 360.570          |
| 7       | Rússia         | 237.200          |
| 8       | Sérvia         | 224.427          |
| 9       | Brasil         | 197.000          |
| 10      | Coreia do Sul  | 193.852          |
| 11      | Japão          | 155.933          |
| 12      | Marrocos       | 141.075          |
| 13      | Alemanha       | 130.630          |
| 14      | Itália         | 117.630          |

Fonte: Anuário Embrapa, 2023.




A produção do morango é feita por meio de três sistemas diferenciados: o Convencional, esse geralmente não possui regras específicas para a produção, o produtor não utiliza regras técnicas, mas para a fertilização e tratamentos contra doenças e pragas faz uso de insumos químicos; o Sistema de Produção Integrado, onde a produção é obtida prioritariamente com métodos ecologicamente mais seguros (segundo a definição dada pelos idealizadores desse plantio), de modo a minimizar os efeitos do uso de agrotóxicos; e o Sistema Orgânico, que busca estabelecer produção ecologicamente equilibrada.

No Brasil o morango pode ser encontrado o ano inteiro, o que demonstra uma prevalência do Sistema Convencional e de produção Integrado, que por meio das tecnologias e uso indiscriminado de fertilizantes alcançam níveis de produção constante o ano inteiro.

O Estado da Bahia está entre os seis estados com maior área de produção de morango do Brasil (Figura 1), segundo a Embrapa há indicação de crescimento dessa produção, pois cada vez mais a produção desse fruto tem ganhado novos espaços no mercado. A produção no estado iniciou em 2011 na Chapada Diamantina, ocupando áreas que no passado eram destinadas ao plantio do café, principalmente nos municípios de Morro do Chapéu, Barra da Estiva e Ibicoara.

### PRODUÇÃO BRASILEIRA DE MORANGO

| Estado   | Área (ha)    |
|--|--------------|
| Minas Gerais   | 3.068        |
|  <b>Sul de MG</b> | <b>2.684</b> |
| Paraná   | 1.020        |
| Rio Grande do Sul  | 750          |
| São Paulo  | 300          |
| Espírito Santo   | 292          |
| Bahia  | 280          |
| Distrito Federal   | 280          |
| Santa Catarina   | 250          |
| Rio de Janeiro   | 40           |
| <b>Total</b>   | <b>6.280</b> |

Fonte: Hortifruti Brasil, 2023.

Nos últimos anos essa cultura vem se expandindo para outros municípios da Bahia, nos estabelecimentos dos agricultores familiares, em pequenas áreas de cultivo. As formas de

cultivo do morango são principalmente no solo, com ou sem cobertura plástica, em túneis baixos ou em estufas, ou no sistema hidropônico. A maioria dos produtores faz esse plantio com recursos próprios, porém empresas do setor têm buscado incentivar a produção do morango via fomento, como forma de ampliar a área de produção e fornecedores. Nesse sentido passou a investir em áreas favoráveis à expansão da produção de morango.

Por possuir condições favoráveis ao cultivo do morango, como a altitude e temperatura adequada para garantir uma boa produtividade, o município de Planalto-BA pertencente ao Planalto da Conquista, teve sua região zoneada para o plantio, o que levou empresas a buscar o cadastramento de pequenos produtores para consolidarem essa produção.

Essa produção vem sendo meio de geração de lucro para as empresas, porém via de exploração do capital no campo. Essa monocultura atualmente tem ganhado espaço e vem se consolidando como “alternativa” para aqueles que se encontram em dificuldades na produção.

## **PRODUÇÃO DE MORANGO E A USURPAÇÃO DA RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES**

As relações capitalistas de produção ao mesmo tempo que adentram o campo, provocando diferentes formas de expropriação e exploração camponesa, também possibilita a reprodução dessa classe, uma vez que na produção realizada por estes, há uma oportunidade maior do capital subsumir o mais trabalho dessa relação produtiva, além de usurpar a renda da terra camponesa.

No sistema de plantio de morango via fomento proposto aos pequenos produtores, a extração da renda da terra é feita de diferentes formas, seja pela empresa, por meio da compra da produção dos produtores locais (a preços bem abaixo dos que poderiam auferir com a transformação desse produto), e principalmente por meio da extração do trabalho dos pequenos produtores que produzem o morango em suas propriedades.

Embora esses camponeses não mantenham relação capitalista de trabalho, por não venderem sua força de trabalho ao capital, eles não estão alheios aos ditames da sociedade capitalista de produção. Como observado nas comunidades do município de Planalto-BA, percebeu-se que há uma integração, mesmo que parcial, dessa classe nos moldes de produção caracteristicamente capitalista. Dessa forma a produção camponesa se apresenta sujeita ao mercado capitalista, já que essa produção não é feita de acordo com as necessidades da família, mas em conformidade com as necessidades do mercado, até mesmo porque, se comercializa com mais facilidade aquilo que o mercado está necessitando, diante disso, o camponês acaba



por se sujeitar às amarras do capital como forma de se reproduzir. O que vem promovendo a perda de autonomia da produção camponesa frente à demanda do mercado capitalista.

O sistema de crédito, por funcionar como uma fonte para o capital extrair a renda da terra das pequenas propriedades, cria formas para monopolizar o território camponês, nesse sentido o capital não produz, mas direciona a produção, no processo citado, o camponês não vende sua força de trabalho ao capitalista, mas sim o produto desse trabalho que no momento da comercialização é usurpada.

No município de Planalto (Mapa 1) o capital se utiliza de diferentes estratégias para subordinar a produção rural à sua lógica e absorver a renda da terra dos produtores. Diante do enfraquecimento da produção camponesa, atualmente empresas vem buscando a inserção desses trabalhadores em suas cadeias produtivas, como forma de aumentar a oferta dos seus respectivos produtos para abastecer o mercado.



Planalto é um município de pequeno porte, com uma população de 23.290 habitantes (IBGE, 2022), sendo que 60,73% da população vive na cidade enquanto que 39,27% no campo. Está localizado no Sudoeste da Bahia, com uma altitude média de 943 metros e mais de 1.300 metros nos pontos mais altos, o que contribui para a ocorrência de baixas temperaturas, chegando à mínima de 5°C, aspecto que colocou o município como potencial produtor de

Em 2018 uma empresa que é considerada uma das maiores que lida com comercialização de frutas *in natura* e congeladas no Brasil, passa a atuar no município. Em seu discurso diz ser “uma empresa inovadora que investe e acredita na agricultura familiar” e desse modo influenciou pequenos produtores a estabelecerem parcerias para a produção de morango como forma de gerar renda, contudo, apropriada em grande medida pela empresa posteriormente.

A empresa que tem sede no Espírito Santo e polo no município de Barra da Estiva - BA, ao perceber que a região possuía características propícias ao desenvolvimento do morango, buscou juntamente às associações recrutar produtores para desenvolver o plantio. Muitos contratos foram firmados com os pequenos produtores. Todo o investimento inicial foi pago pela empresa, o que contribuiu para significativo número de adesões. Os produtores que celebraram contrato com a empresa receberam: as mudas, lona, mangueira de gotejamento e tiveram orientações técnicas (Fotografia 1 e 2). Esse investimento feito pela empresa é pago a partir do momento que começa a produzir o morango. O produtor fica obrigado a vender a produção exclusivamente à empresa durante o período do contrato. Como forma de pagar o que recebeu no início de implantação da produção, de toda a colheita 50% do valor do morango que é colhido fica com a empresa e 50% com o produtor.

**Fotografia 1 e 2: Plantação de morango, Planalto (BA), 2023.**





Autor: Eliana Vieira dos Santos, 2023.

Os produtores ao serem questionados sobre o custo/benefício do morango alguns disseram “é, ainda não vi retorno, mas vamos esperar, eles diz que pra começar ter um grande lucro mesmo é só depois de 3 anos, não sei se vou até lá, é muito tempo pra dedicar a um plantio e não ter resultado. E pra quem vive do que a terra dar, essa cultura num tem futuro não”. Outro coloca que “A empresa fala que esse trabalho é compensado a partir do mês de dezembro que a safra nacional diminui”. Contudo, sabe-se que a fala da empresa só é um modo de manter animado o produtor, porque o que se conclui é que, se agora no período de alta produção do morango, estão percebendo que o tempo de trabalho dispensado não é compatível com o rendimento mensal, o que poderá agravar ainda mais quando houver uma diminuição da produção. O problema é que, diante dos preços que a empresa paga pela produção, esses produtores estão recebendo apenas pelo trabalho dispensado e de modo mal remunerado, vez que a empresa é quem se apropria de 50% de toda a renda do produtor direto. Desse modo, a concorrência da produção nacional não é o agravador do problema da falta de retorno financeiro com o plantio, mas sim o sistema de subordinação do trabalho estabelecido com essa forma de produção via fomento praticado pela empresa.

Com os relatos dos agricultores que aderiram ao plantio do morango, percebeu-se uma certa insatisfação, pois alegaram ter que disponibilizar muito tempo para os cuidados com o plantio, “Minha roça, o mato tá comendo, não tenho tempo pra nada só envolvido com o

morango. Tem que limpar todo dia, e de dois e dois dia colher, não sobra tempo pra cuidar da mandioca e o feijão, ta lá, tudo feio”.

Muitos desses entrevistados estão desistindo do plantio após o término do contato com a empresa, pois tal desenvolvimento que vem sendo apregoado para os produtores por meio desse plantio, não possibilita a esses camponeses se adaptarem a lógica de reprodução imposta, já que para eles a terra é fonte de subsistência, o que esse cultivo não vem proporcionando condições necessárias às famílias envolvidas. Esses vem servindo apenas como meio do capital monopolizar a produção no município e promover uma maior extração de lucro, sob a forma de extração da renda da terra e do mais trabalho. Além do que, por demandar muito tempo para os cuidados com o cultivo do morango, faz com que o agricultor abra mão da diversidade produtiva em prol da especialização, deixando de produzir itens diretamente ligados à alimentação, os quais contribuem para o aumento da oferta de alimentos que colabora para segurança alimentar tanto da família quanto dos consumidores locais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elevação dos preços dos alimentos, impulsionado pela crescente produção de *commodities*, tem dificultado o acesso à grande parte da população aos alimentos básicos, o que tem contribuído para o aumento do nível de insegurança alimentar.

Devido ao aumento da fome e da insegurança alimentar no mundo, esse tem sido um tema que vem sendo discutido por várias áreas de pesquisa, inclusive pela Geografia, principalmente no que se refere às políticas sociais. Apesar disso, cada vez mais tem-se a necessidade de discutir essa temática, para mobilizar criação de medidas necessárias e urgentes para o aumento da oferta de alimentos pelos agricultores familiares e camponeses, já que a expansão do capital monocultor no campo com a produção para o mercado, tem sido vista como mais importante que a produção de alimentos para o consumo interno. Desse modo o enfrentamento da insegurança alimentar precisa se pautar em medidas estruturais sólidas, que promovam uma produção diversificada de produtos que compõem a cesta básica brasileira e uma facilitação no escoamento dessa produção sem intermediários (atravessadores). O que assegurará aos pequenos produtores que permaneçam produzindo e reproduzindo conforme as suas predileções.

## REFERÊNCIAS



ANTUNES, L. E. C.; REISSER JUNIOR, C.; SCHWENGBER, J. E. *Morangueiro*. Brasília, DF: Embrapa, 2016. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1092843/morangueiro> > Acesso em: 07 maio 2022.

Anuário Embrapa. *Morango produção aumenta ano a ano*. Brasília, DF: Embrapa, 2021. Disponível em: < <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/222342/1/Antunes-Anuario-HF-2021-pag-87.pdf> > Acesso em: 07 maio 2022.

Brasil de Fato. *Monocultura da soja pode deixar o brasileiro sem arroz e feijão na mesa*, 26 de abril de 2021. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/26/monocultura-da-soja-pode-deixar-o-brasileiro-sem-arroz-e-feijao-na-mesa> > Acesso em 09 abr. 2022.

CEPEA. *Morango: Produção da fruta é um modelo de negócio lucrativo para o agricultor familiar*. Hortifruti Brasil, n.237, setembro de 2023. Disponível em: < <https://www.hfbrasil.org.br/br/revista/acessar/completo/morango-producao-da-fruta-e-um-modelo-de-negocio-lucrativo-para-o-agricultor-familiar.aspx> > Acesso em: 01 out. 2023.

Lei nº 11.346/2006. *Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm) > Acesso em: 09 abr. 2022.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A mundialização da Agricultura Brasileira*. XII Colóquio Internacional de Geocrítica. Bogotá, 2012.

STEDILE João Pedro; CARVALHO Horácio Martins de. *Soberania alimentar: uma necessidade dos povos*. III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada no Centro de Convenções do município de Fortaleza (CE), nos dias 03 a 06 de julho de 2007.

RAHAL, Lilian dos Santos; GENTIL, Patrícia Chaves; MAGALHÃES, Élcio de Souza. A política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil / 17. In: PREISS, Pontira V. SCHNEIDER Sérgio; COELHO de – SOUZA, Gabriela (Organizadores). *Contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: < <https://pesquisassan.net.br/> > Acesso em: 05 mar. 2023.